

Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí I RS

Pegão Presencial nº 02/2019 Menor Preço Por Item Sistema de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS № 02/2019

No dia 15 de fevereiro de 2019, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ RS - COMAJA, situado na Rua General Câmara, 89, sala 01, na cidade de Ibirubá, RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.656.200/0001-95, neste ato representada pelo seu Presidente VOLMAR TELLES DO AMARAL, inscrito no CPF sob o nº 616.399.580-53, portador da Carteira de Identidade nº 1102017447 SSP-RS, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma presencial, PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2019, publicada no DOE, no dia 13 de março de 2018, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa MODELO PNEUS LTDA, CNPJ 94.510.682/0001-26- sediada na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56, na cidade de Bento Gonçalves/RS, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha abaixo, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, por meio de Pregão Presencial tendo por fim a aquisição mediante Registro de Preços PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS E CORRELATOS, PARA USO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO COMAJA, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de referência e seus anexos do **Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 02/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2- DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do(s) objeto(s), a(s) quantidade(s), fornecedor(es) e as demais condições oferta das na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	Pneu 1000X20 Radial 16L misto original de fabrica, produto novo (sem uso), pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar	54	FIRESTONE T819 146/143K	1.239,00	66.906,00
70	Pneu 295/80 R22.5 16 L misto com 26mm de profundidade original de fabrica, produto novo (sem uso), pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar	16	GOODYEAR ARMOR MAX MSD	1.913,00	30.608,00
71	Pneu R14C original de fabrica, produto novo (sem uso), pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar	8	OB:185R14 CV5000 FIRESTONE	254,00	2.032,00



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS

	7 9	Pneu 15/6.00-6 6 lonas original de fabrica, produto novo (sem uso), pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar		BKT LG306 6LONAS	389,00	778,00
Total do Fornecedor					100.324,00	

3 - VALIDADE DA ATA

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com **eficácia legal após a publicação do seu extrato**, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

4 - CONDIÇÕES GERAIS

- **4.1** As condições gerais do fornecimento do(s) produto(s), tais como os prazos para entrega e recebimento do(s) objeto(s), as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- **4.2** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibirubá, RS, em 15 de fevereiro de 2019

Igelso Ludovico Cecon
CPF:102.757.970-15
Representante Legal

Volmar Telles do Amaral
Presidente
COMAJA